



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 379/2026

Data: 14 de abril de 2026

Ementa: Solicita a implantação de sinalização viária vertical e horizontal na estrada que liga Bela Vista ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a implantação e/ou adequação da sinalização viária, tanto vertical quanto horizontal, na estrada que liga a localidade de Bela Vista à sede do Município de Marechal Cândido Rondon.

A medida deve contemplar, no mínimo:

- pintura de faixas de rolamento e sinalização horizontal (eixo, bordos e demais marcações necessárias);
- instalação de placas de regulamentação, advertência e indicação;
- sinalização de curvas, acessos, pontos críticos e áreas de maior risco;
- demais dispositivos de segurança viária que se mostrarem necessários, conforme análise técnica.

A presente indicação visa atender às demandas dos munícipes que utilizam diariamente a referida via, a qual apresenta deficiência de sinalização, comprometendo a segurança do tráfego e aumentando o risco de acidentes.

A adequada sinalização viária é medida essencial para orientar condutores e pedestres, especialmente em trechos rurais e de menor visibilidade, contribuindo para a redução de sinistros e para a melhoria das condições de trafegabilidade.

Ademais, a intervenção ora sugerida configura medida de baixo custo relativo e alto impacto na segurança pública, justificando sua priorização pela Administração Municipal.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br